

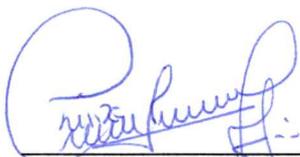


Estado de Mato Grosso do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO**

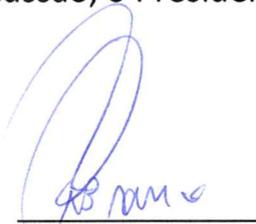
FOLHA DE ATA

ATA Nº. 40/2023	DE 11	DE DEZEMBRO	DE 2023	FOLHA Nº. 01
------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

Aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro secretário vereador Ruy Fernandes Castelo Branco que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida, o Presidente solicitou ao primeiro secretário vereador Ruy Fernandes Castelo Branco que efetuasse a leitura da ata da segunda sessão extraordinária. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura dos projetos de lei ordinária n.ºs 035 e 036/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura o Presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse os mesmos às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão de Parecer. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente aos projetos de lei complementar 012 e 013/2023 e dos projetos de lei ordinária n.ºs 030, 032 e 033/2023. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso, que fizessem suas inscrições junto ao primeiro secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fez uso a vereadora Lediane da Silva Lopes Bernardo e o senhor Presidente. Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Iniciando a Ordem do Dia, o Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei complementar n.º 012/2023, em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou os pareceres


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretario


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária

AUSENTE

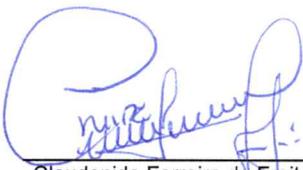


Estado de Mato Grosso do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO**

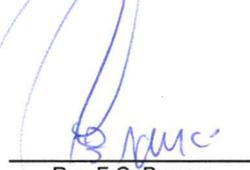
FOLHA DE ATA

ATA Nº. 40/2023	DE 11	DE DEZEMBRO	DE 2023	FOLHA Nº. 02
------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres, o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei complementar n.º 012/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa da leitura do referido projeto, uma vez que o mesmo já havia sido lido, todos os vereadores haviam recebido cópias e tinham conhecimento da matéria. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do referido projeto de lei complementar e colocou o mesmo em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o projeto em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, o Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei complementar n.º 013/2023, em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres, o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei complementar n.º 013/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2.º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE ‘DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES PUBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS’,” por questão de ordem, a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa da leitura do referido projeto, uma vez que o mesmo já havia sido lido, todos os vereadores haviam recebido cópias e tinham conhecimento da matéria. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do referido projeto de lei complementar e colocou o mesmo em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o projeto em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Dando continuidade, o Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei ordinária n.º 030/2023, em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres, o Presidente solicitou ao primeiro


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretário


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária



Estado de Mato Grosso do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO**

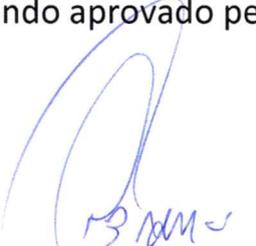
FOLHA DE ATA

ATA Nº. 40/2023	DE 11	DE DEZEMBRO	DE 2023	FOLHA Nº. 03
------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n.º 030/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CRIAR O PROGRAMA SOCIAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, QUE MENCIONA, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A SUA EXECUÇÃO, AUTORIZA A DOAÇÃO DOS ITENS, A REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, por questão de ordem, a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa da leitura do referido projeto, uma vez que o mesmo já havia sido lido, todos os vereadores haviam recebido cópias e tinham conhecimento da matéria. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do referido projeto de lei ordinária e colocou o mesmo em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o projeto em votação, sendo aprovado pela totalidade dos edis presentes. Em seguida, o Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei ordinária n.º 032/2023, em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres, o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n.º 032/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR AREAS DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE NUCLEOS INDUSTRIAIS, EXPANSÃO DE AREA INDUSTRIAL, EXPANSÃO DE AREA URBANA, CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E/OU MELHORAMENTOS PUBLICOS, INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO “NON AEDIFICANDI”, A INSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS NECESSARIOS À ADEQUADA EXPANSÃO URBANA E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, por questão de ordem, a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa da leitura do referido projeto, uma vez que o mesmo já havia sido lido, todos os vereadores haviam recebido cópias e tinham conhecimento da matéria. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do referido projeto de lei ordinária e colocou o mesmo em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o projeto em votação, sendo aprovado pela totalidade dos edis


Gleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice-Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretário


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária

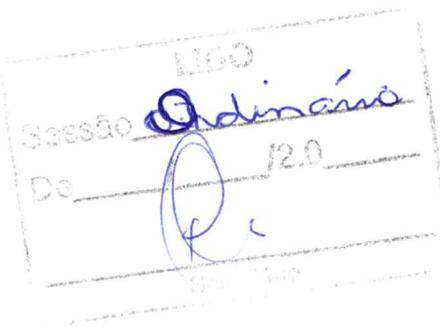


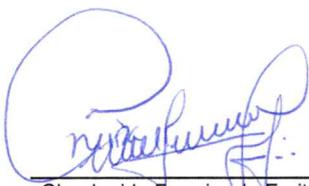
Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 40/2023	DE 11	DE DEZEMBRO	DE 2023	FOLHA Nº. 04
------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

presentes. E finalizando a Ordem do dia, o Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei ordinária n.º 032/2023, em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres, o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n.º 033/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “AUTORIZA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS NO VALOR QUE ESPECIFICA COM A ADOAÇÃO DE BOLAS DE VOLEI E DE FUTEBOL DE CAMPO PERSONALIZADAS, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, por questão de ordem, a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa da leitura do referido projeto, uma vez que o mesmo já havia sido lido, todos os vereadores haviam recebido cópias e tinham conhecimento da matéria. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do referido projeto de lei ordinária e colocou o mesmo em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o projeto em votação, sendo aprovado pela totalidade dos edis presentes. Após cumprir o determinado na Ordem do Dia, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e cinquenta minutos (19h50). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.




Cludenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice-Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretário


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária